



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2026 NA SEDE, EM OEIRAS

ATA Nº 13.2025/2029

--- No dia seis do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se a reunião ordinária do Executivo, presidida pela Presidente Dr.^a **Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário Eng.^o **João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira Dr.^a **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais Eng.^o **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, Eng.^a **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal**, por videochamada, e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**. -----

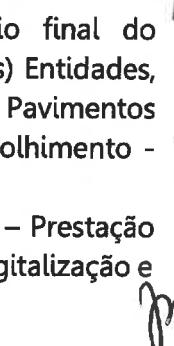
--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 11.2025/2029 da Reunião pública de 16 de março de 2026.
2. Proposta de Deliberação nº 63/2026 – Alteração ao Mapa de Pessoal por Conclusão de Procedimento Concursal.
3. Proposta de Deliberação nº 64/2026 – Apoio à FPAD - Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes.
4. Proposta de Deliberação nº 65/2026 – Adjudicação do procedimento 32/CUL/2026, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços para produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026, em Paço de Arcos.
5. Proposta de Deliberação nº 66/2026 – Adjudicação e aprovação do relatório final do procedimento nº 14/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, (UFOPAC) ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC.
6. Proposta de Deliberação nº 67/2026 – Adjudicação e aprovação do relatório final do procedimento nº 13/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante na Avenida Brasil, em Oeiras, ao abrigo da delegação de competências CMO/UFOPAC – Contrato Interadministrativo.

- 
7. Proposta de Deliberação nº 68/2026 – Adjudicação e aprovação do relatório final do procedimento nº 31/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Reabilitação Pavimentos Refeitório e Zonas Comuns - Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento - Laveiras, ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC.
 8. Proposta de Deliberação nº 70/2026 - Adjudicação do Procedimento nº 30/FIN/2026 – Prestação de serviços de aluguer operacional de Fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão.
 9. Proposta de Deliberação nº 71/2026 – Alteração orçamental nº 5.
 10. Proposta de Deliberação nº 72/2026 – Abertura do procedimento nº 38/CUL/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços: Gerais, Técnicos, Logísticos, Agenciamento de Artistas e Feirantes para as Festas de Paço de Arcos (28 de agosto a 6 de setembro) e Caxias (17 a 20 setembro) – 2026.
 11. Proposta de Deliberação nº 73/2026 – Revogação da decisão de rescisão do contrato de cedência onerosa de utilização do Restaurante do Mercado Municipal de Caxias e do Armazém, por motivos de interesse público e salvaguarda social.

--- **A Presidente declarou aberta a reunião.** -----

--- **INFORMAÇÕES** -----

--- O Vogal **Eduardo Alexandre** deu conhecimento ao Executivo da Informação que elaborou sobre a Adesão à rede “EU Local Councillors Network” que consiste numa rede europeia de autarcas locais e regionais com o objetivo de aproximar as instituições europeias dos cidadãos e de comunicar as iniciativas europeias a nível local. Os membros da rede têm acesso a diversos serviços e instrumentos de suporte às entidades, para que possam divulgar a atividade das instituições e assim, as entidades públicas associadas encontrar-se-ão dotadas de ferramentas que irão facilitar o acesso às políticas europeias e ao seu impacto no quotidiano dos estados-membros. A rede divulga os eventos exclusivos e as iniciativas da comissão europeia. Não terá custos associados, mas haverá um momento em que se apoiará a vinda de agentes europeus que virão dialogar com os cidadãos sobre os assuntos e as iniciativas do seu interesse que contem com o envolvimento das instituições europeias, em particular, com o Comité das Regiões. Enumerou as principais ações a desenvolver, caso o Executivo concorde com a adesão da UFOPAC, que será representada por um membro do Executivo, sob proposta da Presidente. -----

--- A **Presidente** tomou a palavra para esclarecer que esta informação é para recolher a opinião do Executivo sobre este assunto, e, se for favorável, o vogal irá elaborar a proposta de deliberação. -----

--- Os restantes membros do Executivo manifestaram concordância com o exposto na informação do Vogal Eduardo Alexandre. -----

--- O Vogal **Miguel Campos** informou o Executivo das suas representações: no dia 19 de março, participou nas quatro iniciativas da UFOPAC associadas ao Dia da Árvore, levadas a efeito nas escolas básicas, e esteve presente em reunião com o Clube Futsal de Oeiras, no Pavilhão Desportivo de São Julião da Barra. No dia 21, assistiu à Cerimónia de Graduação da Polícia Municipal de Oeiras, no Auditório do Templo da Poesia; ao V Concerto do Grande Órgão da Igreja Paroquial de Paço de Arcos; e ao Festival das Sopas dos Escuteiros de São Julião da Barra, realizado na Sede dos Escuteiros. No dia 23, esteve presente no Baile Sénior “Chegou a Primavera” na Cooperativa de Habitação Nova Morada. No dia 25, assistiu à Tomada de posse dos novos órgãos das Universidade Sénior de Oeiras e esteve presente na Gala do Desporto de Oeiras 2026, que se realizou no Centro de Congressos do Hotel Lagoas Park. No dia 27, participou na visita às instalações da Município, no Taguspark; participou na reunião de apresentação da UFOPAC com a Vereadora da CMO Dra. Susana Duarte, na sede; e participou também na reunião com a Associação de Moradores do Alto da Loba, na Delegação de

Paço de Arcos. Marcou presença na inauguração da 2ª Edição do Festival do Chocolate, no Jardim Municipal de Paço de Arcos. No dia 28, participou na entrega de Troféus do Campeonato Regional de Canoagem de Mar ACBTejo 2026, organizado pelo Clube do Mar Costa do Sol, na Marina de Oeiras. No dia 31, esteve em reunião com a associação desportiva BORK, na Delegação de Paço de Arcos. E no dia 1 de abril, esteve em reunião com o Clube Desportivo Paço de Arcos, no Pavilhão do CDPA. A finalizar, informou o Executivo do balanço das redes sociais: no Instagram, temos 1584 seguidores enquanto no Facebook, temos 5048 seguidores. Atingimos as 40.000 visualizações. Desde o lançamento do novo site, já tivemos 2.700 diferentes utilizadores, e 19.000 interações. É um balanço bastante positivo. Informou ainda que a UFOPAC vai ter uma nova imagem nas vitrines e nos mupis. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou que a 2ª Edição do Festival do Chocolate, que decorreu no Jardim Municipal de Paço de Arcos, nos dias 27, 28 e 29 de março, correu muito bem. A animação, no coreto do jardim, foi muito boa. Os feirantes gostaram muito, e tiveram receita, o que é sempre bom. -----

--- O Vogal **Eduardo Alexandre** informou que já tem 46 jovens inscritos para o Passeio Jovem a Aveiro, no dia 18 de abril, sendo que 22 residem em Oeiras, 1 em Paço de Arcos e 1 em Caxias. Os outros 22 jovens trabalham ou estudam em Oeiras. -----

--- A **Presidente** começou a sua intervenção solicitando ao Executivo que a Proposta de Deliberação nº 72/2026 – Abertura do procedimento nº 38/CUL/2026 seja retirada da Ordem do dia, por ser necessário reformular o procedimento, com o que todos os membros concordaram. -----

--- Deu depois conhecimento do email recebido da Associação Desportiva Clube da Linha – Oeiras, que agradece o apoio dado pela UFOPAC na aquisição de uma nova pista insuflável de Teamgym, sem o qual não teria sido possível a manutenção da modalidade no clube. -----

--- Informou do esclarecimento enviado pela Parques Tejo sobre o alargamento da ZEDL em Oeiras, que consta do seguinte: "... relativamente à atividade da Parques Tejo, nomeadamente, a expansão de ZEDL (zona de estacionamento de duração limitada), existem já várias artérias aprovadas em 2024, cujo alargamento começará agora a ser implementado, com efeitos na próxima semana, mas nesta 1ª fase de forma muito reduzida.

No caso de Oeiras, iremos avançar para as artérias junto ao Tribunal de Oeiras que estavam aprovadas, mas ainda não estavam implementadas, nomeadamente, a Rua Inês de Castro, a Rua Piedade Franco Rodrigues, a Rua da Torre e o Impasse na Rua Infanta D. Isabel. E na Avenida Salvador Allende a zona sul, junto à estação já estava em ZEDL, com taxa interface e aprovado para a zona norte com taxa verde, o que implementaremos agora. Como ação de informação deste alargamento iremos distribuir o flyer nas caixas do correio e nas viaturas e a nossa equipa de fiscalização estará entre 16 e 28 de março com uma presença pedagógica e de sensibilização para estas novas ZEDL." -----

--- Informou do comunicado da Divisão Policial de Oeiras da PSP sobre a operação em que foram detidos dois homens por tráfico de estupefacientes, detenção de arma proibida e violência doméstica.

--- Informou ainda que no dia 18 de março, recebeu em reunião o novo Diretor de Faróis, Capitão Fernando Fonseca. Nos dias 19 e 20, participou nos eventos no âmbito do Dia da Árvore, nas escolas básicas da UFOPAC. No dia 21, na IV Maratona de Poesia, que teve lugar no centro histórico de Oeiras.

Dia 23, esteve presente no Baile Sénior da Primavera, na Cooperativa Nova Morada. A 24, participou na reunião convocada pelo Presidente da CMO, com os Presidentes das Juntas/Uniãoes do Concelho, sobre a Delegação de Competências. No dia 25 recebeu em reunião o Sr. Carlos Tiago, do Restaurante D. Carlos, de Caxias. No dia 27, recebeu em reunião, na Delegação de Paço de Arcos: a Paço de Artes;

a Oikos - Cooperação e Desenvolvimento; e a Associação de Moradores do Alto da Loba. E esteve presente no Festival do Chocolate, no Jardim de Paço de Arcos. No dia 28, assistiu à inauguração do evento "Era uma vez nos Jardins do Marquês – A Primavera". Dia 29, participou nas Procissões do Domingo de Ramos de Paço de Arcos e Caxias. E hoje, dia 6 de abril, recebeu em reunião a Equipa de Coordenação da Delegação de Oeiras da Liga Portuguesa contra o Cancro, na Delegação de Caxias. ---

--- Por fim, deu conhecimento da convocatória enviada pela ANAFRE para a sessão eleitoral da delegação distrital de Lisboa, que irá decorrer no dia 15 de abril, entre as 14:00 e as 19:00 horas. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- 1. Aprovação da Ata nº 11.2025/2029 da Reunião pública de 16 de março de 2026 -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 11.2025/2029. -----

--- 2. Proposta de Deliberação nº 63/2026 – Alteração ao Mapa de Pessoal por Conclusão de Procedimento Concursal -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

I. INTRODUÇÃO

Considerando que existia uma necessidade de reforço de assistentes técnicos para o serviço administrativo e atendimento ao público, bem como reforço de assistentes operacionais para apoio às equipas de administração direta do serviço de obras da UFOPAC, para execução dos diversos trabalhos contratualizados no âmbito da Delegação de Competências, foi lançado procedimento concursal, em 27 de janeiro de 2025, para ocupação de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal de 2026.

O referido procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico e 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicitado no Diário da República através do Aviso (extrato) nº 2505/2025/2 de 27 de janeiro de 2025, foi concluído.

Com a homologação das listas de ordenação final e a subsequente celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, os referidos postos de trabalho, anteriormente "vagos", passam agora à condição de "ocupados".

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigos 16.º e 19.º da Lei n.º 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- Artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

III. PROPOSTA

Assim, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano corrente, procedendo à atualização do estado de ocupação dos postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico e Assistente Operacional conforme o mapa anexo.
2. Submeter a presente alteração à Assembleia de Freguesia para aprovação final, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013.
3. Aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de produção de efeitos imediatos e envio ao órgão deliberativo.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Mapa de Pessoal para 2026." -----

--- DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 64/2026 – Apoio à FPAD - Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I - INTRODUÇÃO

A FPAD – Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes é uma organização de âmbito nacional que tem como compromisso de defender os direitos e interesses das pessoas com diabetes através da colaboração com as Associações Filiadas e com toda a Comunidade de Pessoas com Diabetes.

A FPAD, sediada em Coimbra, foi constituída no ano 2000, e conta com quinze associações de pessoas com diabetes como membros, de várias zonas do país, incluindo as regiões autónomas, estando empenhada em representar as pessoas com diabetes e a dar-lhes voz, promovendo o espírito de união e o associativismo, pois as associações locais têm valências que contribuem para que a proximidade seja um benefício para estas pessoas e participam no melhoramento da sua qualidade de vida.

A FPAD está bastante ativa e presente na vida das suas associadas e assim na vida das pessoas com diabetes e suas famílias, desenvolvendo diversas atividades de interação, através da educação para a saúde e da formação e capacitação de agentes sociais, sempre com o objetivo de promover uma melhor gestão da diabetes e uma sociedade mais informada e inclusiva.

Neste contexto, a FPAD irá realizar o seu IV Congresso Nacional no dia 23 de maio de 2026, em Santa Maria da Feira. Esta edição terá como tema central a inovação tecnológica abordada de forma humana, ética e inclusiva, assegurando que ninguém fica para trás.

Nesta conformidade, veio o Presidente da Direção da Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes solicitar um apoio à Presidente da UFOPAC no valor de €300,00 (trezentos euros), por considerar ser fundamental para o sucesso da realização do Congresso.

Devido ao facto da FPAD não pertencer à área geográfica da União de Freguesias, a Presidente pôs este pedido à consideração e apreciação do Executivo, em reunião extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026. Os membros do Executivo foram unânimes na opinião que se deve apoiar esta iniciativa, tendo sido realçado que, embora a sede da FPAD não se encontre no nosso território, a União de Freguesias tem muitos cidadãos que sofrem com esta doença.

II - DESENVOLVIMENTO

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

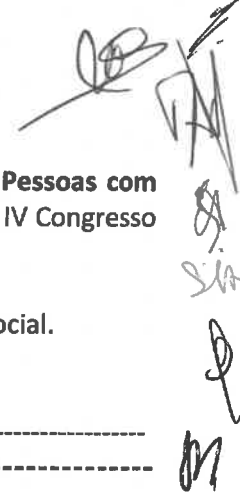
- “m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III - PROPOSTA

Face ao exposto, **propõe-se que o Executivo delibere:**

- 
1. A atribuição de um apoio financeiro à FPAD – **Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes**, no valor de € 300,00 (trezentos euros) para comparticipação na realização do seu IV Congresso Nacional, no dia 23 de maio de 2026.
 2. A comunicação à FPAD da presente deliberação.
 3. A solicitação do envio das certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 23 de março de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Pedido de apoio da FPAD.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 65/2026 – Adjudicação do procedimento 32/CUL/2026, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços para produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026, em Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“CONSULTA PRÉVIA - proc.º nº 32/CUL/2026 nos termos da Alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

CVP: 92312240-5 – Fogo de artifício

I - Considerandos expostos na deliberação n.º 60/2026, aprovada em reunião de executivo de 16 de março de 2026:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, foi necessário promover uma aquisição de serviços: produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026 em Paço de Arcos;
- e) Que, é reconhecida a falta de meios e recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de 17.000,00€ (dezassete mil euros) acrescido de IVA à taxa de 23%, no valor de 3 910€ (três mil novecentos e dez euros), totalizando o valor de **20 910,00€** (vinte mil novecentos e dez euros);
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 4. do convite e no caderno de encargos;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para uma aquisição de serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, tendo sido adotado o procedimento de “Consulta Prévia” com convite a 3 (Três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo que se submete à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a **celebração de contrato de aquisição de serviços**: para produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos

Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026 em Paço de Arcos., foi aprovada a 16 de março, a deliberação n.º 60/2026, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

Macedos Pirotecnia

NIF: 504446592

Email: Fernando@macedos.com.pt

Pyrofel Pirotecnica

NIF: 505385643

Email: pirotecnica@pyrofel.com

HC&Filhos - Pirotecnica

NIF: 504106880

Email: marcocosta@hcfilhos.pt

No dia 18 de março de 2026, foram remetidos os convites através de email no dia 18 março às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 23 de março de 2026 para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas apresentou proposta, que deu entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo indicado:

HC&Filhos - Pirotecnica

NIF: 504106880

Email: marcocosta@hcfilhos.pt

As entidades a seguir identificadas foram excluídas pelos seguintes motivos:

Macedos Pirotecnia

NIF: 504446592

Email: fernando@macedos.com.pt

Respondeu ao convite, mas foi excluída por falta de disponibilidade para a data indicada.

Pyrofel Pirotecnica

NIF: 505385643

Email: pirotecnica@pyrofel.pt

Não respondeu ao convite.

A proposta recebida, tendo em conta o preço base definido - 17.000,00€ (dezassete mil euros), foi aprovada já que se cifra em 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros), tendo em conta o critério de adjudicação enunciado no ponto 13. do convite.

IV - Audiência Prévia:

Nos termos do Artigo 125º do CCP, não houve lugar a Audiência Prévia nem elaboração dos Relatórios Preliminar e final.

V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) A aprovação da decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, para aquisição de serviços: produção, conceção, licenciamento e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no sábado dia 5 de setembro de 2026 em Paço de Arcos à Empresa – Hc&Filhos, com o NIF 509783066 , com sede Rua da Venteira, 8ª, 2700-841 Amadora, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2026, no valor de 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros)

acrescido de IVA à taxa de 23%, no valor de 3 7126,00€ (três mil setecentos e vinte seis euros), totalizando o valor de **19 926,00€** (dezanove mil novecentos e vinte seis euros).

- b) Oficiar a empresa - **HC&Filhos**, com o NIF 509783066, dando conhecimento da decisão de adjudicação e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

Oeiras, 24 de março de 2026 - A Vogal da Cultura, Eng. *Sofia Mateus de Almeida*" -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 66/2026 – Adjudicação e aprovação do relatório final do procedimento nº 14/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, (UFOPAC) ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC** -----

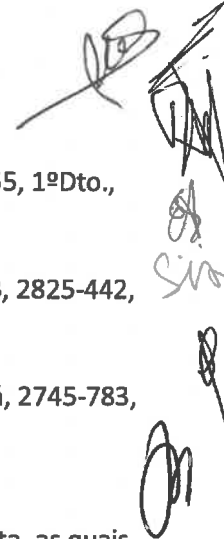
--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I - Considerandos expostos na deliberação n.º 57/2026, aprovada em reunião de executivo de 16 de março de 2026:

- a) Que a presente proposta de deliberação se enquadra na alínea c) do artigo 19.º; nº 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;
- b) Que, as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- d) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- e) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para fazer face a situações que vão surgindo diariamente, quer através de observação direta, quer por reclamações de Municípios ou por solicitação do Município de Oeiras;
- f) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos para assegurar a execução dos trabalhos objeto da Empreitada;
- g) Que, o preço contratual estimado é até € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) acrescido de IVA, com o prazo de execução até 120 dias;
- h) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator, sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;
- j) Foi assinado entre a CMO e a UFOPAC, (em 30jul2020) o Contrato Interadministrativo nº 480/2020, sucessivamente renovado durante a duração do atual mandato da Assembleia Municipal, nos termos da cláusula 4.º (prazo).

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Trabalhos de reparação de calçada e trabalhos complementares em pavimentos pedonais na área geográfica das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo, foi aprovada a 16 de março de 2026, a deliberação n.º 57/2026, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- 
- **CONVERSOR D'IDEIAS UNIPESSOAL, LDA.** NIF: 515184519, com sede na Av. Fernando Valle, Lote 55, 1º Dto., 2700-015, Amadora, Lisboa.
Email: conversor.ideias@gmail.com
 - **TORRES EFÉMERAS UNIPESSOAL, LDA.** NIF: 515521345, com sede na Rua Miguel Torga, N.º 2, 1º B, 2825-442, Almada, Setúbal.
Email: awcrespo@gmail.com
 - **N CALCADAS UNIPESSOAL, LDA.** NIF: 510384935, Praceta Gervásio Lobato, N.º 8, 4º Dto, Massamá, 2745-783, Queluz.
Email: n.calcadas@hotmail.com

No dia 17 de março de 2026, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 23 de março de 2026 para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas apresentaram propostas as seguintes empresas, as quais deram entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo:

No dia 23 de março, às 12h55m, com o registo nº 1875/2026

- **TORRES EFÉMERAS UNIPESSOAL, LDA.** NIF: 515521345, com sede na Rua Miguel Torga, N.º 2, 1º B, 2825-442, Almada, Setúbal.

Email: awcrespo@gmail.com

No dia 23 de março, às 14h56m, com o registo nº 1878/2026

- **CONVERSOR D'IDEIAS UNIPESSOAL, LDA.** NIF: 515184519, com sede na Av. Fernando Valle, Lote 55, 1º Dto., 2700-015, Amadora, Lisboa.

Email: conversor.ideias@gmail.com

a) A Entidade - **N CALCADAS UNIPESSOAL, LDA.** NIF: 510384935, não respondeu ao convite, pelo que foi excluída.

Analisadas as propostas concorrentes, a proposta recebida que se revelou economicamente mais vantajosa, tendo em conta o critério de adjudicação enunciado no ponto 8. do convite e na cláusula 4ª do Caderno de Encargos e Capítulo VI – Cláusulas Técnicas – Cláusula 1ª – Mapa de trabalhos, foi a da Empresa:

TORRES EFÉMERAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 515521345, com sede na Rua Miguel Torga, N.º 2, 1º B, 2825-442, Almada, Setúbal, Email: awcrespo@gmail.com

V - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 25 de março de 2026 e enviado no dia 25 de março de 2026 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 31 de março de 2026, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação do Relatório Final e a adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, com a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, à Empresa - Torres Efémeras Unipessoal, Lda., nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2026, no valor até € 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 2.571,00 (dois mil quinhentos e cinquenta euros), totaliza o montante de € 45.421,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um euros).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Empresa - Torres Efémeras Unipessoal, Lda., com sede na Rua Miguel Torga, N.º 2, 1º B, 2825-442, Almada, Setúbal, NIF: 515521345, Email: awcrespo@gmail.com, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

O Vogal, Miguel Brito Campos, Eng.º

Em anexo:

1. Análise das propostas recebidas no âmbito do relatório preliminar

CONCORRENTES	Somatório do total dos preços unitário: VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS S/ IVA	Aplicação da fórmula do ponto 8.2.1 do convite em valores na majoração dos Capítulos 1.; 3.; 8. e 10.
Torres Efémeras Unipessoal, Lda.	€ 1076,89	14 valores
Conversor D'Ideias Unipessoal, Lda.	€ 1 287,05	1 valor
N Calçadas Unipessoal, Lda.	a)	a)

a) A Entidade - N CALÇADAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 510384935, não respondeu ao convite, pelo que foi excluída

2. Relatório Final e decisão de adjudicação

3. Minuta do Contrato

4. Processo do procedimento da consulta prévia n.º 14/OBR/2026." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 67/2026 – Adjudicação e aprovação do relatório final do procedimento nº 13/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante na Avenida Brasil, em Oeiras, ao abrigo da delegação de competências CMO/UFOPAC – Contrato Interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I - Considerandos expostos na deliberação n.º 20/2026, aprovada em reunião de executivo de 19 de janeiro de 2026:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, foi necessário promover uma Empreitada de obras públicas – Substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante na Avenida Brasil, em Oeiras, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de **€ 39.388,67 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias.
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas, e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, foi adotado o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 (Três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo que se submete à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante na Avenida Brasil, em Oeiras, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo, foi aprovada a 19 de janeiro de 2026, a deliberação n.º 20/2026, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- N CALÇADAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 510384935, com sede na Praceta Gervásio Lobato N.º 8 – 4º Dto, - 2745-783, Queluz, Massamá. E-mail: n.calcadas@hotmail.com

- CONVERSOR D`IDEIAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 515184519, com sede na Av. Fernando Valle, Lote 55, 1º DTO, 2700-015, Amadora, Lisboa. Email: conversor.ideias@gmail.com

- MEGACALÇADA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. com sede na Avenida Artur Semedo, 8A, 2700-783, Amadora. NIF:508035511. Email: megacalcada@gmail.com

No dia 21 de janeiro de 2026, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 4 de fevereiro de 2026 para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Analisadas as propostas, responderam ao convite as seguintes entidades:

No dia 2 de fevereiro, às 17h51m, com o registo nº 829/OBR/2026

- MEGACALÇADA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. NIF:508035511, com sede na Avenida Artur Semedo, 8A, 2700-783, Amadora. Email: megacalcada@gmail.com

No dia 3 de fevereiro, às 15h59m, com o registo nº 830/OBR/2026, respondeu ao convite a entidade - N CALÇADAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 510384935, com sede na Praceta Gervásio Lobato N. 98 – 4º Dto, - 2745-783, Queluz, Massamá. E-mail: n.calcadas@hotmail.com, mas ultrapassou o preço base unitário estipulado, pelo que foi excluída.

No dia 3 de fevereiro, às 18h16m, com o registo nº 831/OBR/2026

- CONVERSOR D`IDEIAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 515184519, com sede na Av. Fernando Valle, Lote 55, 1º DTO, 2700-015, Amadora, Lisboa. Email: conversor.ideias@gmail.com

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade N CALÇADAS UNIPESSOAL, LDA. NIF: 510384935, com sede na Praceta Gervásio Lobato N. 98 – 4º Dto, - 2745-783, Queluz, Massamá. E-mail: n.calcadas@hotmail.com, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o preço mais baixo.

V - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 6 de fevereiro de 2026 e enviado no dia 12 de março de 2026 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 20 de março de 2026, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação do Relatório Final e da decisão de adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP à Empresa - MEGACALÇADA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. NIF:508035511, com sede na Avenida Artur Semedo, 8A, 2700-783, Amadora. Email: megacalcada@gmail.com, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2026, no valor de € € 39.182,11 (trinta e nove mil cento e oitenta e dois euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 2.350,93 (dois mil trezentos e cinquenta euros e

noventa e três cêntimos), totaliza o montante de € 41.533,04 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e três euros e quatro cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Empresa - MEGACALÇADA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. NIF:508035511, com sede na Avenida Artur Semedo, 8A, 2700-783, Amadora. Email: megacalcada@gmail.com, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

O Vogal, Eng.º Miguel Brito Campos

Em anexo:

1. Análise das Propostas recebidas

CONCORRENTES	Somatório do total dos preços unitários VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS S/ IVA
MEGACALÇADA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	€ 39.182,11
CONVERSOR D'IDEIAS UNIPESSOAL, LDA.	€ 39.381,05
N CALÇADAS UNIPESSOAL, LDA. a)	€ 39.915,93

a) O concorrente - N CALÇADAS UNIPESSOAL, LDA., ultrapassou o preço base unitário estipulado, pelo que foi excluído.

2. Relatório Final e decisão de adjudicação

3. Minuta do Contrato

4. Processo do procedimento da consulta prévia n.º 13/OBR/2026" -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação n.º 68/2026 – Adjudicação e aprovação do relatório final do procedimento n.º 31/OBR/2026, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação Pavimentos Refeitório e Zonas Comuns - Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento - Laveiras, ao abrigo da DC/CI, entre a CMO e a UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

"I - Considerandos expostos na deliberação n.º 56/2026, aprovada em reunião de executivo de 16 de março de 2026:

- Que ao presente Procedimento são aplicáveis os seguintes preceitos legais: Alínea c) do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;
- Considerando que as freguesias dispõem de atribuições em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para proceder aos trabalhos de Reabilitação dos Pavimentos, Refeitório e Zonas Comuns - Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento - Laveiras, ao abrigo da DC/CI.
- Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos objeto do presente procedimento;
- Que, o preço contratual estimado é até € 35.246,21 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA, com o prazo de execução até 90 (noventa) dias;
- Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11 de abril;

j) Foi assinado entre a CMO e a UFOPAC, (em 30jul2020) o Contrato Interadministrativo nº 480/2020, sucessivamente renovado durante a duração do atual mandato da Assembleia Municipal, nos termos da cláusula 4ª (prazo).

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação Pavimentos, Refeitório e Zonas Comuns - Creche e Jardim de Infância de Nossa Senhora do Acolhimento – Laveiras, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo, foi aprovada a 16 de março de 2026, a deliberação n.º 56/2026, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- TELHADOS DE VIDRO, LDA. NIF: 508583020, com sede na Rua Serra, Nº 3, Qta. Moura, 2730-209, Barcarena. Email: antoniolopes@obras24.eu.

- FUSOTEMPO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA., NIF: 508146496, com sede na Rua D. Inês de Castro, N.º 17, Loja 18, Águas Livres, 2720-210, Amadora. Email: ricardoclara@fusotempo.pt.

- ARTNIVEL CONSTRUÇÕES LDA., NIF: 508917450, com sede na Rua Arneiros, N.º 58C, 1500-060, Benfica, Lisboa. Email: info@artnivel.pt.

No dia 17 de março de 2026, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 23 de março de 2026 para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Analisadas as propostas, responderam ao convite as seguintes entidades:

No dia 19 de março, às 21h50m, com o registo nº 1837/OBR/2026, respondeu ao convite a entidade TELHADOS DE VIDRO, LDA. NIF: 508583020, com sede na Rua Serra, Nº 3, Qta. Moura, 2730-209, Barcarena. Email: antoniolopes@obras24.eu.

No dia 20 de março, às 17h36m, com o registo nº 1865/OBR/2026, respondeu ao convite a entidade ARTNIVEL CONSTRUÇÕES LDA., NIF: 508917450, com sede na Rua Arneiros, N.º 58C, 1500-060, Benfica, Lisboa. Email: info@artnivel.pt.

Nota:

- a) No dia 23 de março, às 11h39m, com o registo nº 1874/OBR/2026, respondeu ao convite a entidade - FUSOTEMPO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA., NIF: 508146496, com sede na Rua D. Inês de Castro, N.º 17, Loja 18, Águas Livres, 2720-210, Amadora, email: ricardoclara@fusotempo.pt, informando que não iria apresentar a proposta dentro do prazo estipulado, devido à não receção, em tempo útil, dos orçamentos dos seus fornecedores.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade TELHADOS DE VIDRO, LDA. NIF: 508583020, com sede na Rua Serra, Nº 3, Qta. Moura, 2730-209, Barcarena. Email: antoniolopes@obras24.eu, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o preço mais baixo.

V - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 25 de março de 2026 e enviado no dia 25 de março de 2026 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 31 de março de 2026, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, à Empresa TELHADOS DE VIDRO, LDA. NIF: 508583020, com sede na Rua Serra, Nº 3, Qta. Moura, 2730-209, Barcarena. Email: antoniolopes@obras24.eu, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2026, no valor de € 33.751,43 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 2.025,09 (dois mil e vinte e cinco euros e nove cêntimos), totalizando o montante de € 35.776,52 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Empresa TELHADOS DE VIDRO, LDA. NIF: 508583020, com sede na Rua Serra, Nº 3, Qta. Moura, 2730-209, Barcarena. Email: antoniolopes@obras24.eu, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

O Vogal, *Miguel Campos*, Eng.º

Em anexo:

1. Processo do procedimento da consulta prévia n.º 31/OBR/2026

2. Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 8. Proposta de Deliberação nº 70/2026 - Adjudicação do Procedimento nº 30/FIN/2026 – Prestação de serviços de aluguer operacional de Fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

“I - Introdução

Considerando:

- Que a União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias tem necessidade de contratar a prestação de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão, para a sua sede e delegações;
- Que foram verificados os limites previstos no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

II – Considerandos expostos na deliberação n.º 55/FIN/2026, aprovada em reunião de executivo realizada a 16 de março de 2026:

- Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- Considerando que, se torna necessário contratar uma prestação de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica, cópias, digitalização e impressões;
- Considerando que o preço contratual estimado é de € 11.299,30 (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo € 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do serviço de aluguer operacional e assistência técnica, e para cópias, digitalização e impressões estima-se o valor de € 8.491,30 (oito mil, quatrocentos e noventa e um euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor. O preço unitário por cópias a preto é no valor de € 0,052 e as cópias a cores no valor unitário de € 0,055, pelo período de 12 (doze) meses, (abril 2026 a abril 2027);
- Considerando que, ao valor estimado corresponde o preço base;
- Considerando que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência

própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

- g) Considerando que, para o efeito é necessário contratar uma prestação de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica, cópias, digitalização e impressões e, face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, e ao disposto na alínea a) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, propôs-se a abertura de procedimento de ajuste directo, com convite a uma entidade, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º do CCP.

III - DO PROCEDIMENTO

Assim, tendo em vista a adjudicação da prestação de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica, cópias, digitalização e impressões, a 16 de março de 2026 foi apresentada a proposta de deliberação n.º 55/FIN/2026 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se deliberasse:

- A adoção do procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade;
 - A aprovação da minuta de convite para a apresentação de proposta;
 - A aprovação do caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta;
 - Que fosse convidada a apresentar proposta - **DOBLOTEC – COM. REP. EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO, LDA.** – Rua Joaquim Tim Tim Sitima, nº 18 – B 2650-224 AMADORA (NIPC 506 294 463), email: comercial@doblotec.pt
- A proposta de deliberação n.º 55/FIN/2026 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 16 de março de 2026.

O concorrente - **DOBLOTEC – COM. REP. EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO, LDA.** – Rua Joaquim Tim Tim Sitima, nº 18 – B 2650-224 AMADORA (NIPC 506 294 463), email: comercial@doblotec.pt, apresentou proposta.

Analisada a proposta do concorrente verificou-se que a mesma cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € **11.299,00** (onze mil, duzentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo € **2.808,00** (dois mil, oitocentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do serviço de aluguer operacional e assistência técnica, e para cópias, digitalização e impressões estima-se o valor de € **8.491,00** (oito mil, quatrocentos e noventa e um euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo o preço unitário por cópias a preto no valor de € 0,052 e para as cópias a cores o valor unitário de € 0,055.

IV – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Nestes termos propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica à **DOBLOTEC – COM. REP. EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO, LDA.**
- b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € **11.299,00** (onze mil, duzentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- c) Aprovar a minuta do contrato, cuja minuta se encontra em anexo.
- d) Oficiar a sociedade **DOBLOTEC – COM. REP. EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO, LDA.** dando conhecimento da decisão de adjudicação, com envio da minuta de contrato.
- e) Oficiar a sociedade **DOBLOTEC – COM. REP. EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO, LDA.** para entrega de documentos comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 30 de março de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Proposta

- Minuta do Contrato" -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 71/2026 – Alteração orçamental nº 5** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

I – Introdução

Considerando a necessidade de reajustar várias rubricas do orçamento, nomeadamente nas orgânicas: 04 - "Cultura" e Delegação de Competências (CI).

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 5ª Alteração e ao Orçamento da Despesa no valor de € 21.975,00 nos termos seguintes

1) Reforço da Despesa:

04/02.01.21.99.00 - "Outros Bens"	- € 3.000,00
04/02.02.20.02.02 - "Festas Nossa Senhora das Dores"	- € 17.975,00
08/02.02.03.01.00 - "Conservação bens-viaturas"	- € 1.000,00

2) Diminuição da Despesa:

04/02.01.15.00.00 - "Prémios, condecorações e ofertas"	- € 3.000,00
04/02.02.20.02.01 - "Festas Senhor Jesus dos Navegantes"	- € 13.725,00
04/02.02.20.02.03 - "Iniciativas Culturais"	- € 4.250,00
08/02.02.02.02.00 - "Balneários"	- € 1.000,00

A Tesoureira, *Cátia Bonito*" -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **11. Proposta de Deliberação nº 73/2026 – Revogação da decisão de rescisão do contrato de cedência onerosa de utilização do Restaurante do Mercado Municipal de Caxias e do Armazém, por motivos de interesse público e salvaguarda social** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: -----

I. INTRODUÇÃO

- Considerando que, por ofício nº 125 datado de 5 de março de 2026, esta Junta de Freguesia decidiu proceder à rescisão do contrato de cedência onerosa de utilização do Restaurante do Mercado Municipal de Caxias e do Armazém;

- Considerando que por carta datada de 30 de março de 2026, a sociedade Sousa & Pereira veio solicitar a revogação da decisão de denuncia operada pela Autarquia, com fundamento no facto de a nova gerência ter assumido o compromisso de garantir um serviço de qualidade e em conformidade com todas as exigências, tencionando proceder ao alargamento do período de funcionamento, passando a incluir serviço de jantar;

- Considerando que a sociedade Sousa & Pereira informou que irá assegurar o pagamento da renda mensal no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros) do restaurante e €50,00 (cinquenta euros) da utilização do armazém, conforme taxas aprovadas em Assembleia de Freguesia;

- Considerando que, após reavaliação do processo e face a factos supervenientes, se verificou uma alteração nas circunstâncias que ditaram a referida rescisão, nomeadamente, o facto do Restaurante ter estado encerrado para limpeza profunda de todo o espaço, tendo em vista manter e preservar o seu bom estado de higiene e segurança alimentar;
- Considerando que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é dever das autarquias locais, no âmbito das suas competências de ação social e gestão patrimonial, zelar pelo bem-estar das populações;
- Considerando, que o interesse público na manutenção em funcionamento do Restaurante de Caxias se sobrepõe, no presente momento, aos motivos que levaram à intenção de cessação do contrato;
- Considerando o poder de revogação dos atos administrativos previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

II. PROPOSTA

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere

1. Revogar a decisão de rescisão do contrato de cedência onerosa de utilização do Restaurante do Mercado Municipal de Caxias e o Armazém, comunicada em 5 de março de 2026, tornando-a sem efeito.
2. Manter a vigência do contrato de cedência onerosa de utilização do Restaurante do Mercado Municipal de Caxias e do Espaço de Armazém, nas condições anteriormente estipuladas, apenas com alteração do valor da renda, para o montante de €1.500 (mil e quinhentos euros) para o Restaurante e €50 (cinquenta euros) para o Espaço de Armazém, conforme deliberação de alteração à Tabela de Taxas aprovada pelo Executivo em 16/02/2026 e pela Assembleia de Freguesia, em 18/02/2026.
3. Notificar a sociedade Sousa & Pereira da presente deliberação, para os devidos efeitos legais.

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- **A Presidente declarou encerrada a reunião** pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, João Cortesão *[assinatura]*

A Tesoureira, Cátia Bonito *Cátia Bonito*

Vogal Miguel Campos, *[assinatura]*

Vogal Sofia Almeida, *[assinatura]*

Vogal Joana Santa Marta, *Joana Santa Marta*

Vogal Eduardo Alexandre, *[assinatura]*